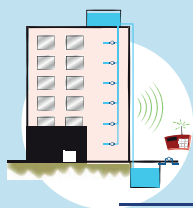


MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA

A medição individualizada consiste na instalação de um hidrômetro que mede, individualmente, o consumo de cada unidade habitacional. Pode ser adotada em condomínios verticais ou horizontais, com fins residenciais ou comerciais.

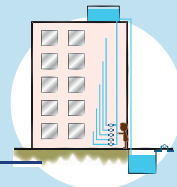


Formas de Leitura



Leitura Remota (Telemetria): a leitura é transmitida para o equipamento de comunicação de dados instalado na portaria do condomínio com o posterior envio das informações para a Compesa. Todos os equipamentos e instalações são de responsabilidade do condomínio.

Leitura visual: é o tipo de leitura feita diretamente no mostrador do hidrômetro por um funcionário da Compesa.



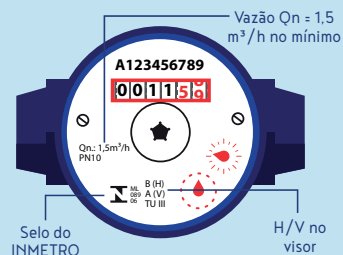
Padrão das instalações hidráulicas



- Os HDs poderão ser instalados todos juntos ou um em cada entrada de apartamento.
- Caso os HDs sejam instalados em conjunto, cada HD deverá estar posicionado a 15 cm de distância um do outro e a 8 cm da parede.
- O HD deverá ser instalado num abrigo com porta abre/fecha de qualquer material resistente a intempéries.
- Ele deverá ser instalado entre tubetes, possuir registro esférico e etiquetas de identificação da unidade habitacional.

Padrão do Hidrômetro

O HD deverá possuir corpo metálico, ser aprovado pelo INMETRO, ter vazão nominal de no mínimo 1,5 m³/h, ser instalado ou na horizontal ou na vertical (H/V) e ter data de fabricação menor que 5 anos.



Como solicitar

O responsável do condomínio deverá contratar uma empresa para a adequação hidráulica e instalação dos hidrômetros individuais. Após a conclusão dessa reforma, o síndico deverá apresentar, em uma das lojas de atendimento da Compesa, a seguinte documentação:

1. Ata de Constituição do Condomínio com CNPJ;
2. Ata da Eleição do Síndico com cópia de RG e CPF;
3. Termo de compromisso assinado pelo síndico;
4. Cópias do RG e CPF dos proprietários e locatários, se houver, e contrato de locação;
5. Em caso de inadimplência, deverá parcelar ou quitar a dívida na loja de atendimento;
6. ART do projeto hidráulico e da execução do serviço de instalação do hidrômetro;
7. Ata de reunião com, pelo menos, 50% + 1 de todos os condôminos aceitando a Medição Individualizada;
8. Se for um edifício novo, carta de viabilidade técnica fornecida pela unidade da Compesa da localidade;
9. Termo de doação dos hidrômetros com a nota fiscal de compra dos equipamentos.

IMPORTANTE:

A Compesa não fará análise técnica do projeto hidráulico, que deve ser executado pelo condomínio e/ou construtora, e nem fornecerá hidrômetros para o projeto.

Informações: **0800 0810195**

 www.compesa.com.br  [@compesa](https://twitter.com/compesa)  [/compesa](https://facebook.com/compesa)  [/tvcompesa](https://youtube.com/tvcompesa)



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO